

PLANO DE TRABALHO ANEXO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA E A UNIVERSIDAD NACIONAL ARTURO JAURETCHE	PLAN DE TRABAJO ANEXO AL ACUERDO DE COOPERACIÓN CELEBRADO ENTRE LA UNIVERSIDAD FEDERAL DE INTEGRACIÓN LATINOAMERICANA Y LA UNIVERSIDAD NACIONAL ARTURO JAURETCHE
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>Introdução</p> <p>A Universidade Federal da Integração Latino-americana - UNILA e a Universidad Nacional Arturo Jauretche – UNAJ, têm um potencial consolidado em educação superior e em pesquisa. Nesse sentido, a cooperação mútua poderá trazer bons resultados para ambas as instituições, disseminando e multiplicando conhecimento.</p> <p>A experiência acadêmica internacional para alunos da graduação e da pós-graduação proporcionará ao estudante uma formação acadêmica complementar, além de ampliar suas perspectivas profissionais.</p> <p>A experiência internacional para docentes promove o desenvolvimento de relações interculturais e fortalece o conhecimento teórico e prático nas áreas de estudo acordadas.</p> <p>Objetivo</p> <p>Promover o intercâmbio entre estudantes da graduação e da pós-graduação, de docentes e pessoal técnico-administrativo de ambas as universidades.</p> <p>Responsabilidades das Universidades</p> <p>Cada instituição será responsável por selecionar e orientar os estudantes, docentes e pessoal técnico-administrativo que farão intercâmbio na Instituição parceira. Será responsável ainda, pela orientação aos estudantes oriundos da Instituição estrangeira.</p> <p>Metas</p> <ul style="list-style-type: none"> a) fortalecer o conhecimento teórico e prático nas áreas de estudo acordadas; b) promover o conhecimento cultural entre os dois países; c) estreitar os laços acadêmicos e culturais entre as duas instituições; d) fortalecer os estudos de inglês e português. <p>Área de Interesse</p>	<p>Introducción</p> <p>La Universidad Federal de Integración Latinoamericana - UNILA y la Universidad Nacional Arturo Jauretche – UNAJ, tienen un potencial consolidado en educación superior e investigación. Por consiguiente, la cooperación mutua podrá aportar buenos resultados para ambas instituciones, esparciendo y multiplicando conocimiento.</p> <p>La experiencia académica internacional para estudiantes de grado y posgrado proporcionará al estudiante una formación académica complementaria, además de ampliar sus perspectivas profesionales.</p> <p>La experiencia internacional para docentes promueve el desarrollo de relaciones interculturales y fortalece el conocimiento teórico y práctico en las áreas de estudio acordadas.</p> <p>Objeto</p> <p>Promover el intercambio entre estudiantes de grado y posgrado, docentes y personal técnico administrativo de ambas universidades.</p> <p>Responsabilidades de las Universidades</p> <p>Cada institución será responsable de seleccionar y orientar a los estudiantes, docentes y personal técnico administrativo que partirán de intercambio a la Institución convenida. Será responsable, además, de brindar orientación a los estudiantes originarios de la Institución extranjera.</p> <p>Metas</p> <ul style="list-style-type: none"> e) fortalecer el conocimiento teórico y práctico en las áreas de estudio acordadas; f) promover el conocimiento cultural entre los dos países; g) estrechar los lazos académicos y culturales entre las dos instituciones; h) fortalecer los estudios de inglés y portugués. <p>Área de Interés</p> <p>El intercambio será de carácter amplio en el nivel</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>O intercâmbio será de caráter amplo no nível de graduação e da pós-graduação. No entanto, anualmente as universidades negociarão as condições do intercâmbio para o ano seguinte em aspectos como: áreas, cursos, número de alunos, semestre do intercâmbio, etc.</p>	<p>de grado y posgrado. Sin embargo, cada año las universidades acordarán las condiciones del intercambio para el año siguiente en aspectos tales como: áreas, carreras, número de estudiantes, semestre del intercambio, etc.</p>
<p>Número de estudantes da Graduação A troca de estudantes poderá ser de até 2 (dois) alunos por semestre. Anualmente, estudantes de graduação da UNILA cumprirão 1(um) semestre de intercâmbio acadêmico na UNAJ, no período de março a julho (1º semestre) ou de agosto a dezembro (2º semestre). Anualmente, estudantes de graduação da UNAJ cumprirão 1 (um) semestre de intercâmbio acadêmico na UNILA, no período de março a julho (1º semestre) ou de agosto a dezembro (2º semestre). A duração do intercâmbio acadêmico não será superior a 1 (um) ano acadêmico.</p>	<p>Número de estudiantes de Grado Para el intercambio de estudiantes de grado se podrán aceptar hasta 2 (dos) estudiantes por semestre. Cada año, estudiantes de grado de la UNILA cumplirán 1 (un) semestre de intercambio académico en la UNAJ, en el período de marzo a julio (1º semestre) o de agosto a diciembre (2º semestre). Cada año, estudiantes de grado de la UNAJ cumplirán 1 (un) semestre de intercambio académico en la UNILA, en el período de marzo a julio (1º semestre) o de agosto a diciembre (2º semestre). La duración del intercambio académico no será superior a 1 (un) año académico.</p>
<p>Estudantes da Pós-Graduação A troca de estudantes de pós-graduação poderá ser de até 2 (dois) alunos por semestre. De modo geral, os estudantes de Pós-Graduação poderão frequentar cursos/disciplinas ou realizar pesquisa, desde que essas atividades estejam formalizadas através de um plano de trabalho e tenham sido aprovadas pelo orientador, seguindo os critérios estabelecidos pelo Colegiado do Curso. Os estudantes participantes do programa de intercâmbio deverão ser estimulados a desenvolver o conhecimento do idioma do país da instituição receptora. A duração do intercâmbio acadêmico não será superior a 1 (um) ano acadêmico.</p>	<p>Estudiantes de Posgrado Para el intercambio de estudiantes de posgrado se podrán aceptar hasta 2 (dos) estudiantes. De manera general, los estudiantes de Posgrado podrán asistir a cursos/asignatura o realizar investigación, siempre que esas actividades hayan sido formalizadas a través de un plan de trabajo y aprobadas por el orientador, según los criterios que establece el Colegiado de la Carrera. Los estudiantes participantes en el programa de intercambio deberán ser motivados a desarrollar el conocimiento del idioma del país de la institución receptora. La duración del intercambio académico no será superior a 1 (un) año académico.</p>
<p>Intercâmbio de docentes e pessoal técnico-administrativo Membros do corpo docente e administrativo de uma instituição podem ser convidados a se tornar colaboradores visitantes na outra universidade. Os docentes e técnicos-administrativos devem apresentar na instituição de origem uma carta convite. O professor visitante será envolvido em atividades de palestras, ensino, e/ou pesquisa e, o técnico-administrativo em atividades organizacionais, de acordo com os interesses da instituição hospedeira.</p>	<p>Intercambio de docentes y personal técnico administrativo Miembros del cuerpo docente y administrativo de una institución podrán ser invitados a ser colaboradores visitantes en la otra universidad. Los docentes y técnicos administrativos deben presentar en la institución de origen una carta de invitación. El profesor visitante estará involucrado en actividades de conferencias, enseñanza y/o investigación, y el técnico administrativo en actividades organizacionales, según los intereses de la institución receptora.</p>

<p>Período de Duração Este plano de trabalho será válido até o vencimento do convênio de intercâmbio ao qual está vinculado.</p> <p>Coordenação No âmbito da UNILA, a coordenação caberá à Seção de Mobilidade Acadêmica (mobilidade.point@unila.edu.br +554535292798). No âmbito da UNAJ, a coordenação caberá a Dirección de Relaciones Internacionales (internacionales@unaj.edu.ar , +541142756106)</p> <p>Fontes de financiamento Os estudantes, docentes e técnicos-administrativos participantes do programa de intercâmbio serão isentos do pagamento de taxas na instituição receptora. Todos os gastos (viagem, hospedagem, seguro de saúde, dentre outros) correrão por conta dos intercambistas. A remuneração dos docentes e técnicos-administrativos será paga pela instituição de origem. As instituições, os estudantes, os docentes e os técnicos-administrativos podem recorrer a instituições de fomento de ambos países.</p> <p>Nesse sentido, considerando viável a execução do respectivo Plano de Trabalho e, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Plano de Trabalho em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, duas em idioma português e duas em idioma espanhol, para o mesmo fim.</p>	<p>Período de Duración Este plan de trabajo será válido hasta el vencimiento del convenio de intercambio a que se vincula.</p> <p>Coordinación En el ámbito de la UNILA, la coordinación estará a cargo de la Sección de Movilidad Académica (mobilidade.point@unila.edu.br +554535292798). En el ámbito de la UNAJ, la coordinación estará a cargo de la Dirección de Relaciones Internacionales (internacionales@unaj.edu.ar , +541142756106)</p> <p>Fuentes de financiación Los estudiantes, docentes y técnicos administrativos participantes en el programa de intercambio estarán exentos del pago de tasas en la institución receptora. Todos los gastos (de viajes, hospedaje, seguro de salud, entre otros) estarán a cargo de los participantes en el intercambio. La remuneración de los docentes y técnicos administrativos será pagada por la institución de origen. Las instituciones, los estudiantes, los docentes y los técnicos administrativos pueden recurrir a instituciones de fomento de ambos países.</p> <p>De este modo, considerando viable la ejecución del respectivo Plan de Trabajo y en prueba de conformidad y aceptación, las partes firman el presente Plan de Trabajo en 02 (duas) ejemplares, de igual tenor y forma, dos en idioma portugués y dos en idioma español, a un solo efecto.</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



Cristiane Dutra Struckes
SIAPE 2146789
Seção de Mobilidade Acadêmica
UNILA



Mariano Fernández Ameghino
DNI 24.170.818
Director Relaciones Internacionales
UNAJ



Emitido em 05/07/2022

PLANO DE TRABALHO Nº 40/2022 - DICONI (10.01.05.26.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/07/2022 13:55)

CRISTIANE DUTRA STRUCKES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SEMA (10.01.05.26.01.03)
Matrícula: 2146789

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **40**, ano: **2022**, tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **05/07/2022** e o código de verificação:
25befc77f3